



Ata nº 5/2024

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, foi realizada de forma presencial a 2º reunião extraordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Sérgio Inhaia, Schayana Zmijevski Simas, Cesar Antônio Velasques, Luiz Carlos Antunes.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

1. LDO 2025

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- LDO 2025:** A contadora do IPASC, Karen Fernanda Ribeiro, iniciou a apresentação da LDO 2025, e após a apresentação, houve a sugestão de alterar os valores referente a Remuneração de investimentos das fontes de recurso 203 e 205, levando em consideração a previsão dos novos entrantes do concurso, realizado em 2024. Com essa alteração, a fonte 203 totalizou no valor de R\$37.954.925,45 (trinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Com a alteração acatada pela contadora, o conselho aprovou por unanimidade a LDO 2025.
- 2- Outros assuntos:** realizou-se uma nova votação para o cargo de secretária do conselho administrativo, onde, por unanimidade, a conselheira Schayana Zmijevski Simas foi eleita. Para a próxima reunião, será analisado a obrigatoriedade do pagamento do Pasep, por parte do Instituto, e se consta em lei, que os servidores em gozo de licença sem vencimentos, possui a obrigatoriedade de contribuir para o IPASC. Solicitar apresentação do Cálculo Atuarial. Nada mais havendo a se tratar, eu Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 5/2024

Nelson Batista Figueredo

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins

Luiz Carlos da Luz Antunes

Schayana Zmijevski Simas

Cesar Antônio Velasques

Sérgio Inhaia

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.